



ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 16102024/16-SETAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CENTRO, UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE BASE TERRITORIAL, LOCALIZADA EM ÁREAS COM MAIORES ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DESTINADA A ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIANGUÁ-CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A aquisição de materiais permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Centro é essencial para fortalecer e qualificar a prestação de serviços socioassistenciais no município de Tianguá-CE, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social. Esses equipamentos permitirão uma atuação mais eficiente da equipe técnica, apoiando diretamente a execução de políticas de proteção e assistência social, bem como a implementação de programas destinados a famílias em situação de risco, com foco especial em gestantes e crianças na primeira infância.

A aquisição desses itens busca atender as seguintes necessidades:

5. Fortalecimento da infraestrutura de atendimento e suporte técnico: Equipamentos como micro-ondas, fogão e ventiladores garantem a estrutura mínima necessária para criar um ambiente acolhedor e adequado ao atendimento das famílias. Já as impressoras, tablet, notebook e colchonetes possibilitam a atualização dos registros de dados, a elaboração de documentos de apoio ao atendimento e o desenvolvimento de atividades práticas, com foco em uma resposta ágil e eficiente.
6. Aprimoramento dos sistemas de informação: Dispositivos como a impressora multifuncional, impressora laser, notebook e tablet contribuirão significativamente para o fortalecimento dos sistemas de dados do CRAS, promovendo um registro de informações atualizado e seguro, essencial para o monitoramento das famílias beneficiadas, especialmente aquelas atendidas pelo programa Cartão Mais Infância Ceará - CMIC.
7. Oferta qualificada de serviços socioassistenciais: A aquisição dos materiais de tecnologia permitirá um atendimento mais eficiente e especializado, elevando a qualidade dos serviços de proteção integral à família (PAIF) e de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV). O uso de materiais adequados facilita o acompanhamento contínuo e personalizado das famílias, promovendo a equidade e o enfrentamento à violência doméstica e familiar.



8. Valorização dos trabalhadores e fortalecimento da cultura do diálogo: A disponibilização de recursos adequados promove um ambiente de trabalho mais funcional para as equipes de referência, valorizando o esforço dos trabalhadores que atuam diretamente no atendimento social. Além disso, equipamentos como a caixa de som com bluetooth e entrada de microfone permitirão a realização de atividades educativas e de integração, essenciais para combater preconceitos, discriminação e promover a cultura do diálogo.

Essa aquisição, fundamentada na Portaria nº 274/2021, atende ao interesse público ao possibilitar que o CRAS Centro ofereça um serviço mais eficiente, acolhedor e que promova a cidadania e os direitos sociais dos beneficiários. O investimento em materiais permanentes fortalece a capacidade institucional da unidade e contribui para o aprimoramento contínuo da política de assistência social no município, gerando impactos positivos e duradouros para a população em situação de vulnerabilidade social.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024> (PCA 2024 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é Id pca PNCP: 07735178000120-0-000001/2024; Data de publicação no PNCP: 24/01/2024:

UASG	ID DO ITEM NO PCA	CATEGORIA DO ITEM	CLASSIFICAÇÃO DO CATÁLOGO	CÓDIGO	(CLASSE/GRUPO)
2535	41	Material	Material	253	Fornecimento de Material Permanente

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Microondas 34L Branco 220V	Unid.	1
2	Fogão 6 Bocas com forno - Branco 220v	Unid.	1
3	Impressora multifuncional colorida	Unid.	1
4	Impressora laser preto e branco	Unid.	1
5	Birô de 1,20 m com 02 gavetas	Unid.	4
6	Colchonete 90x48 cm d-28	Unid.	15
7	Liquidificador 3L Turbo Inox L-1200 BI 1200W 12 Vel. 220v	Unid.	1
8	Tablet Octa-Core 8GB de RAM e 128GB de ARMAZENAMENTO mais WIFI	Unid.	1
9	Notebook 12ª Geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7GHz) memória RAM de 32GB e armazenamento SSD de 1 TB, placa de vídeo dedicada 4GB ou superior	Unid.	1
10	TV 32 polegadas	Unid.	1
11	Ventilador de Coluna Desmontável, Turbo Force, VFC4, 40cm, 220V	Unid.	2
12	Caixa de som ativa alto falante 15 polegadas 300 watts com bluetooth + entrada de microfones P10 e XLR BIVOLT + pedestal	Unid.	1

3.1 Requisitos da Contratação:

A) Para garantir que a aquisição de móveis permanentes atenda às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE e esteja em conformidade com a Lei Federal N.º 14.133/2021, os seguintes requisitos devem ser observados:

1. **Conformidade com as Especificações Técnicas:**

- Todos os móveis devem ser confeccionados de acordo com as especificações técnicas detalhadas no processo de licitação, incluindo dimensões, materiais, acabamento e funcionalidades específicas para cada tipo de móvel.

2. **Qualidade dos Materiais:**

- Os móveis devem ser fabricados com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência e segurança. Materiais como madeira tratada, metal de boa procedência e revestimentos resistentes a desgaste e fácil manutenção são essenciais.

3. **Ergonomia e Funcionalidade:**

- A ergonomia deve ser considerada no design dos móveis para garantir conforto e segurança aos usuários. Além disso, os móveis devem ser funcionais, atendendo às necessidades específicas de cada setor da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, facilitando a organização e o armazenamento eficiente de documentos e materiais de trabalho.

4. **Prazos de Entrega e Instalação:**

- O fornecedor contratado deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega e instalação dos móveis, conforme estabelecido no contrato. A pontualidade é crucial para evitar atrasos na inauguração de novos espaços e na melhoria das condições de trabalho nas unidades de saúde.

5. **Sustentabilidade:**



- o Sempre que possível, devem ser priorizados materiais e processos de fabricação sustentáveis, que minimizem o impacto ambiental.
- 6. Orçamento e Custo-Benefício:**
 - o O custo dos móveis deve estar dentro do orçamento aprovado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, garantindo um bom custo-benefício. A proposta vencedora deve oferecer a melhor relação entre qualidade e preço.
- 7. Documentação e Regularidade Fiscal:**
 - o O fornecedor deve estar com toda a documentação legal e fiscal em ordem, incluindo certidões negativas de débitos, comprovantes de regularidade com a seguridade social e demais documentos exigidos por lei.
- 8. Capacidade Técnica e Experiência:**
 - o O fornecedor deve comprovar capacidade técnica e experiência no fornecimento de móveis similares.

Ao atender a esses requisitos, a contratação garantirá que os móveis adquiridos contribuirão significativamente para a melhoria das condições de trabalho e eficiência no atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE.

B.4. PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

C.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do licitante:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; e

f) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

C.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

e) prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943

g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

As estimativas das quantidades de móveis a serem adquiridos para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE foram determinadas com base nas necessidades específicas do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Centro, através da aplicação do prêmio estadual de incentivo a Assistência Social.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Para atender às necessidades operacionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro e garantir a efetividade dos serviços socioassistenciais, realizou-se um levantamento de mercado detalhado para identificar as alternativas de materiais permanentes disponíveis. O levantamento buscou assegurar que os equipamentos a serem adquiridos estejam de acordo com os parâmetros de funcionalidade, durabilidade e custo-benefício, a fim de otimizar os recursos destinados ao aprimoramento dos serviços prestados pelo CRAS.

Análise das Alternativas Possíveis:

1. Equipamentos Eletrodomésticos e Mobiliário: Foram analisados diversos modelos de micro-ondas, fogões, ventiladores e birôs. Os itens selecionados apresentam um equilíbrio entre qualidade e custo, e as especificações escolhidas (ex., voltagem 220V e dimensões adequadas ao ambiente) visam garantir a compatibilidade com a infraestrutura do CRAS. Além disso, os equipamentos escolhidos são de fácil manutenção e alta durabilidade, o que minimiza os custos futuros com reparos.
2. Equipamentos de Tecnologia: Alternativas para impressoras multifuncionais, tablets e notebooks foram estudadas considerando as especificações técnicas necessárias para suportar o uso diário intensivo, além da adequação às exigências de segurança e compatibilidade com os sistemas de gestão socioassistencial. A escolha dos modelos se deu com base na análise de alternativas que oferecem o melhor desempenho (ex., maior memória RAM, armazenamento SSD e capacidade de processamento para o notebook), possibilitando um ambiente de trabalho eficiente e adequado ao registro de dados e atendimento ágil das demandas da população.
3. Equipamentos de Apoio ao Atendimento Socioeducativo: Colchonetes e caixa de som com bluetooth foram selecionados considerando sua adequação para atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, que são essenciais para o trabalho social com famílias e para as ações educativas promovidas pelo CRAS. Os colchonetes de densidade D-28, por exemplo, foram escolhidos por oferecerem conforto e durabilidade em atividades recreativas e de acolhimento.



Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

A solução escolhida atende tanto aos critérios técnicos quanto econômicos para garantir o desempenho desejado pelo CRAS Centro e maximizar o uso dos recursos oriundos do Prêmio Estadual de Incentivo à Assistência Social. A opção pela aquisição de materiais duráveis, adequados às especificações do serviço e com maior expectativa de vida útil, justifica-se pelo objetivo de evitar a necessidade de reposições frequentes, contribuindo assim para um planejamento financeiro mais eficiente e alinhado com as diretrizes de sustentabilidade do serviço público.

Além disso, a contratação de equipamentos com as especificações levantadas visa ao aprimoramento da política de assistência social, promovendo a qualidade dos atendimentos e a eficácia das ações desenvolvidas pelo CRAS. Assim, a escolha dos materiais e equipamentos analisados representa a solução mais vantajosa, considerando-se tanto o impacto positivo sobre o atendimento às famílias quanto a responsabilidade fiscal no uso dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

1. Introdução

A Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no Brasil. Em conformidade com o artigo 18, §1º, inciso VI, desta lei, apresentamos a estimativa do valor da contratação para a aquisição de móveis permanentes destinados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE. Esta estimativa inclui os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo detalhadas e os documentos de suporte, os quais podem ser classificados como anexos sigilosos até a conclusão da licitação, caso a administração assim decida. Desta maneira fazemos justificar que a presente dispensa não disporá de critério sigiloso.

2. Metodologia Utilizada

A estimativa de valores foi realizada através de uma pesquisa de mercado conduzida pelo setor competente de cotações da Prefeitura Municipal. As especificações dos móveis foram analisadas com base em diversos fatores, incluindo:

- **Análise Técnica e Funcional:** Verificação das especificações técnicas, materiais utilizados, durabilidade e adequação às necessidades dos diversos setores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
- **Pesquisa de Preços:** Coleta e comparação de preços de fornecedores distintos, garantindo a seleção dos valores mais competitivos e compatíveis com a qualidade exigida.
- **Memória de Cálculo:** Elaboração de cálculos detalhados para fundamentar os preços unitários referenciais, com base nas cotações obtidas.



3. Detalhamento da Estimativa

A tabela abaixo resume as especificações, quantidades, preços unitários e totais estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MENOR VALOR	MENOR VALOR TOTAL
1	Microondas 34L Branco 220V	Unid.	1	R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
2	Fogão 6 Bocas com forno - Branco 220v	Unid.	1	R\$ 2.862,80	R\$ 2.862,80
3	Impressora multifuncional colorida	Unid.	1	R\$ 2.106,00	R\$ 2.106,00
4	Impressora laser preto e branco	Unid.	1	R\$ 2.116,33	R\$ 2.116,33
5	Birô de 1,20 m com 02 gavetas	Unid.	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
6	Colchonete 90x48 cm d-28	Unid.	15	R\$ 353,43	R\$ 5.301,45
7	Liquidificador 3L Turbo Inox L-1200 BI 1200W 12 Vel. 220v	Unid.	1	R\$ 492,99	R\$ 492,99
8	Tablet Octa-Core 8GB de RAM e 128GB de ARMAZENAMENTO mais WIFI	Unid.	1	R\$ 2.740,23	R\$ 2.740,23
9	Notebook 12ª Geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7GHz) memória RAM de 32GB e armazenamento SSD de 1 TB, placa de vídeo dedicada 4GB ou superior	Unid.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
10	TV 32 polegadas	Unid.	1	R\$ 1.720,23	R\$ 1.720,23
11	Ventilador de Coluna Desmontável, Turbo Force, VFC4, 40cm, 220V	Unid.	2	R\$ 722,50	R\$ 1.445,00
12	Caixa de som ativa alto falante 15 polegadas 300 watts com bluetooth + entrada de microfones P10 e XLR BIVOLT + pedestal	Unid.	1	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
MENOR VALOR TOTAL					R\$ 39.754,03

VALORES TOTAIS:

- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 39.754,03 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

4. Justificativa Técnica e Econômica

A escolha dos itens e valores foi fundamentada em:

- **Técnica:** A seleção dos móveis levou em consideração as especificações técnicas necessárias para atender adequadamente os setores da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, garantindo conforto, durabilidade e funcionalidade.
- **Econômica:** A pesquisa de preços foi conduzida entre diversos fornecedores, visando obter os menores valores possíveis sem comprometer a qualidade. A análise das cotações permitiu identificar a melhor relação custo-benefício, assegurando a economia e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Conclusão





A estimativa de valor apresentada está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e eficiência na contratação dos móveis permanentes para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A solução proposta consiste na aquisição, em caráter de urgência, de materiais permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro, localizado no município de Tianguá-CE. Essa aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, visando a aplicação imediata do Prêmio Estadual de Incentivo à Assistência Social. A destinação dos recursos para o CRAS tem o objetivo de fortalecer a política de assistência social por meio de melhorias na infraestrutura e nos equipamentos utilizados para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição dos materiais inclui:

1. **Equipamentos Eletrodomésticos e Mobiliário:** Micro-ondas, fogão, ventiladores e birôs, que garantem uma infraestrutura básica e funcional para o CRAS, permitindo o desenvolvimento de atividades de acolhimento e convivência em um ambiente adequado.
2. **Equipamentos de Tecnologia:** Impressoras multifuncional e laser, notebook e tablet com configurações robustas, que facilitarão o registro de dados e o monitoramento das famílias atendidas, além de aprimorar a gestão das informações e contribuir para um atendimento mais ágil e eficiente.
3. **Equipamentos de Apoio ao Atendimento Socioeducativo:** Colchonetes para atividades recreativas e de acolhimento e uma caixa de som com bluetooth para atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, voltadas para a promoção da cidadania e para o estímulo à cultura do diálogo.

A solução visa aprimorar a capacidade técnica e estrutural do CRAS, permitindo que o centro ofereça um serviço mais qualificado e humanizado, atendendo às necessidades de proteção social básica de sua área de abrangência. Ao assegurar a aquisição rápida desses materiais por meio de dispensa de licitação, busca-se garantir que o prêmio estadual seja devidamente aplicado, promovendo a melhoria contínua dos serviços socioassistenciais no município de Tianguá-CE e proporcionando impactos positivos na vida das famílias beneficiadas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento da contratação não se aplica neste caso, considerando que se trata de uma demanda específica e urgente da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE. A aquisição dos materiais permanentes destina-se exclusivamente à aplicação do Prêmio Estadual de Incentivo à Assistência Social, destinado aos Centros de



Referência de Assistência Social (CRAS), o que exige a execução integral e imediata da compra.

Dado o objetivo de fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional do CRAS Centro em curto prazo, o parcelamento seria contraproducente, pois comprometeria a eficácia e a rapidez necessárias para atender às finalidades do prêmio estadual. A aquisição dos materiais de forma unificada garante a padronização dos itens, evita eventuais incompatibilidades entre equipamentos, e assegura que o CRAS Centro receba todos os recursos necessários em tempo hábil para a execução dos serviços socioassistenciais, promovendo o cumprimento integral das metas de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, a não aplicação do parcelamento é a opção mais viável e eficiente, alinhada ao interesse público e à necessidade de aplicação imediata dos recursos estaduais conforme os objetivos estabelecidos para o prêmio de incentivo à assistência social.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação dos materiais permanentes para o CRAS Centro visa alcançar objetivos específicos de eficiência e otimização dos recursos, de forma a fortalecer a capacidade de atendimento do centro e a promover o uso responsável e estratégico do Prêmio Estadual de Incentivo à Assistência Social. Os objetivos delineados para essa aquisição estão diretamente ligados à melhoria da infraestrutura e ao aprimoramento dos serviços sócio assistenciais oferecidos à população em situação de vulnerabilidade social.

1. Eficiência no Atendimento e Agilidade nos Processos

A aquisição de equipamentos de tecnologia (como impressoras, tablet e notebook) permitirá a digitalização e automatização de processos, facilitando o registro e a atualização de informações das famílias atendidas. Esse aprimoramento possibilitará que os profissionais do CRAS realizem um atendimento mais rápido e organizado, reduzindo o tempo de espera e melhorando a experiência dos usuários.

2. Otimização da Estrutura Física e Funcionalidade dos Espaços

Com a aquisição de eletrodomésticos e mobiliário (micro-ondas, fogão, ventiladores e birôs), o CRAS poderá organizar e estruturar melhor seus espaços, garantindo condições adequadas para a realização das atividades. Essa estrutura otimizada promoverá um ambiente mais confortável e acolhedor, contribuindo para a eficiência das atividades de convivência e fortalecimento de vínculos oferecidas às famílias.

3. Redução de Custos de Manutenção e Aumento da Durabilidade dos Equipamentos

A escolha de materiais duráveis e de alta qualidade garante que o CRAS reduza custos com manutenção a longo prazo. A especificação de equipamentos que atendam a altos padrões de durabilidade, como ventiladores e colchonetes com densidade adequada, contribuirá para a conservação dos itens, maximizando sua vida útil e, portanto, evitando a necessidade de reposições frequentes.



4. **Maximização do Impacto Social e Eficácia na Aplicação dos Recursos**
A aquisição dos itens visa proporcionar um impacto positivo direto na vida das famílias atendidas. Equipamentos como a caixa de som e os colchonetes, além de contribuírem para atividades recreativas e educativas, também ajudam a promover a cidadania e a cultura do diálogo. A compra integral desses materiais, em vez de fragmentada, otimiza o uso do prêmio estadual, garantindo que todos os itens necessários estejam disponíveis para a realização das atividades do CRAS de forma coordenada e contínua.
5. **Melhoria da Qualidade dos Serviços e Valorização dos Profissionais**
Ao fornecer aos profissionais do CRAS os recursos adequados, a aquisição contribui para a melhoria da qualidade do trabalho, promovendo um ambiente funcional e equipado para que possam desempenhar suas funções com maior eficácia e conforto. A valorização dos trabalhadores do CRAS, com melhores condições de trabalho, reflete-se na qualidade dos serviços prestados, aumentando a satisfação e o engajamento dos profissionais no atendimento à comunidade.

Esses objetivos refletem um compromisso com a otimização dos recursos públicos e a promoção de serviços sócio assistenciais de alta qualidade, maximizando o impacto positivo sobre a população em situação de vulnerabilidade e assegurando a aplicação estratégica e eficiente dos recursos recebidos pelo prêmio estadual.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Antes da celebração do contrato de aquisição de móveis permanentes destinados à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE, várias providências deverão ser adotadas pela administração pública para assegurar a conformidade com as exigências legais e garantir a eficiência e transparência no processo de contratação.

1. Verificação da Regularidade Jurídica e Fiscal dos Fornecedores

A administração deve verificar a regularidade jurídica e fiscal das empresas fornecedoras. Isso inclui a consulta de certidões negativas de débito, regularidade junto ao INSS e FGTS, e a verificação de inexistência de registros de inadimplência.

2. Elaboração e Publicação do Edital de Licitação

O edital de licitação deve ser elaborado com base nas especificações técnicas e requisitos definidos para os móveis a serem adquiridos. Este documento deve ser publicado em conformidade com os prazos e meios estabelecidos pela legislação vigente, assegurando ampla divulgação e concorrência.

3. Análise de Propostas e Julgamento

CAF



As propostas recebidas deverão ser analisadas pela comissão de licitação, que avaliará a conformidade técnica e a competitividade dos preços ofertados. O julgamento das propostas deve ser realizado de forma transparente, com base nos critérios previamente definidos no edital.

4. Homologação e Adjudicação

Após o julgamento das propostas, o processo deverá ser homologado pela autoridade competente e o contrato adjudicado à empresa vencedora. Este procedimento formaliza a escolha do fornecedor e permite a celebração do contrato.

5. Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

Para garantir uma fiscalização eficiente e uma gestão adequada do contrato, os servidores responsáveis deverão ser capacitados nas seguintes áreas:

Aspectos Legais e Contratuais: Capacitação sobre a Lei Federal n.º 14.133/2021, com foco nas disposições relacionadas à fiscalização e gestão de contratos administrativos.

Técnicas de Fiscalização: Treinamento em técnicas de fiscalização de contratos, incluindo métodos de acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestão de Conflitos e Sanções: Orientações sobre a gestão de conflitos que possam surgir durante a execução do contrato e a aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento por parte do fornecedor.

Registro e Relatórios: Capacitação em métodos de registro de ocorrências e elaboração de relatórios de fiscalização, assegurando a documentação adequada de todas as fases do contrato.

6. Designação de Responsáveis pela Fiscalização

A administração deve designar formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que eles possuam a autoridade necessária para atuar de forma eficaz e garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do fornecedor.

7. Preparação de Documentos e Informações Necessárias

Antes da celebração do contrato, é importante preparar todos os documentos e informações necessárias para a execução do contrato, incluindo especificações detalhadas dos móveis, cronograma de entrega, termos de garantia e assistência técnica, e procedimentos de aceitação dos produtos.

A adoção dessas providências garantirá que o processo de contratação seja realizado de forma eficiente, transparente e conforme a legislação, assegurando a qualidade dos móveis adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI).

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais.

O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A contratação dos materiais permanentes destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro é adequada e essencial para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE. A aplicação do Prêmio Estadual de Incentivo à Assistência Social requer a aquisição de equipamentos e mobiliário que permitam o fortalecimento da infraestrutura e a modernização dos serviços oferecidos às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A escolha dos itens se alinha aos objetivos estratégicos do CRAS, promovendo eficiência operacional e contribuindo para a qualidade do atendimento sócio assistencial, com foco na proteção social básica e na ampliação da capacidade de resposta às demandas da comunidade. Cada material especificado foi cuidadosamente selecionado para cumprir uma função indispensável à execução das atividades, aprimorando a estrutura física e tecnológica do CRAS, além de oferecer um ambiente mais acolhedor e funcional para usuários e trabalhadores.

A contratação integral desses itens, sem parcelamento, é a melhor solução, considerando a urgência da aplicação do prêmio estadual e a necessidade de implementação imediata das melhorias planejadas. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta atende plenamente à finalidade pública a que se destina, sendo apropriada e eficiente para o fortalecimento das políticas de assistência social no município de Tianguá-CE.

Tianguá - Ceará, 11 de novembro de 2024.

